



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-01/2025

Acolhe o Parecer nº 22.461, Processo nº 000473-02.00/20-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethina, referente ao exercício de 2020, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer nº 22.461, Processo nº 000473-02.00/20-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, consequentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethina, referente ao exercício de 2020, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de junho de 2025.

Lucas André Grahl da Silva
Presidente

Adir José Pellegrini
Membro

Leonel Augusto Sabke
Relator